PORTARIA n° 126/2019

"Concede Aposentadoria ao Servidor Municipal JERONI REMI MENEZES."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XI da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que estabelece o Artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição da República, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao servidor público municipal **JERONI REMI MENEZES,** matrícula nº 32-9, Operário I, padrão 2, classe F, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com proventos mensais integrais no valor total de R$ 1.620,77 (hum mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos), composto das vantagens: Vencimento R$ 1.045,66 (hum mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Artigo 16 da Lei Municipal 485/1993; 55% (sessenta por cento) relativos a 11 (onze) triênios no valor de R$ 575,11 (quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos), nos termos do artigo 67 da Lei Municipal 1488/2015 e 829/2005; a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social Municipal - FPSM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
em 14 de Agosto de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de Agosto de 2019.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento